



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
Rua Amadeu Rodrigues, 85 – CEP 64645-000
C.G.C. 00.860.058/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023.

A ordem do dia da sessão de hoje 26/05/23

Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI

Tiago Ramon da Silva
Presidente da Câmara

Dispõe sobre a aprovação de contas do
Poder Executivo Municipal de Francisco
Santos – Pi referente ao exercício de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Santos – Pi promulga, nos termos dos artigos 31, incisos IV e V, 34, inciso IV, alínea “a”, 56, inciso VI e 71 § 2º da Lei Orgânica Municipal, na forma procedimental estabelecida nos artigos 95, inciso I, alínea “f”, 152 e 154 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o seguinte Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Francisco Santos – Pi:

Artigo 1º: Ficam aprovadas as contas de governo do Prefeito Municipal Luis José de Barros e dos administradores do Executivo Municipal de Francisco Santos – Pi, referente ao Exercício do ano de 2017, analisadas no processo nº TC/007061/2018, proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Artigo 2º: Ficam aprovadas as contas de gestão Prefeito Municipal Luis José de Barros, referente ao Exercício do ano de 2017, analisadas no processo, proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Artigo 3º: Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Tiago Ramon da Silva

TIAGO RAMON DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

A ordem do dia da sessão de hoje 26/05/23

Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos, PI

Braygo Romão da Silva
Presidente da Câmara

Aprovado em: única votação por unanimidade

Sala das sessões em: 26/05/23

Luíçila M. S. Amor Santos
Secretário(a) da Câmara

Promulgada nesta data, Publique-se, Registre-se

e Cumpra-se, sala das sessões 26/05/23

Braygo Romão da Silva
Presidente da Câmara